



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Nativa Comércio de Tintas Ltda Epp**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.233.800/0001-00**, com sede na **Rua Ernesto Lorenzetti, nº 65, pavilhão 2, parque de exposição**, CEP **89711-334**, no Município de **Concórdia/SC**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Monalisa Joelle Calvi**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5896029** e CPF nº **080.728.349-59**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

Item	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Araquari 5 Camboriú 20 Concórdia 200 Fraiburgo 5 Luzerna 10 Rio do Sul 100 Santa Rosa Sul 140 S. Francisco do Sul 10 Videira 10 Total 500	un	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO TIPO AC 1, EMBALAGEM 20 KG (CONFORME NBR 14.081)	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
130	Blumenau 1 Camboriú 20 Concórdia 20 Luzerna 5 Rio do Sul 10 Videira 2 Total 58	un	ESPÁTULA COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE MADEIRA TRATADA. MEDIDA DA LÂMINA DE 10,2 CM.	R\$ 6,29	R\$ 364,82
151	Reitoria 2 Abelardo Luz 2 Araquari 2 Camboriú 25 Concórdia 80 Luzerna 5 Rio do Sul 50 Santa Rosa do Sul 7 S. Francisco do Sul 10 Videira 10 Total 193	un	FUNDO PARA METAIS ZARCÃO ANTI-FERRUGEM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 900 ML. ACABAMENTO: FOSCO. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ANTICORROSIVOS E INERTES, SECANTES, ADITIVOS E SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. COR: LARANJA. PESO: 1,296 KG. LARGURA: 10,8 CM. PESO: 1,17 KG. ALTURA: 12 CM. RENDIMENTO: 30 A 40 M ² POR GALÃO POR DEMÃO.	R\$ 27,33	R\$ 5.274,69
152	Araquari 4 Camboriú 70 Concórdia 120 Luzerna 5 Rio do Sul 50 Santa Rosa do Sul 20 Videira 10 Total 279	un	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES (ACRÍLICO). GALÃO 3,6 LITROS	R\$ 28,83	R\$ 8.043,57
154	Araquari 10 Camboriú 100 Concórdia 40 Luzerna 5 Rio do Sul 10 Santa Rosa do Sul 10 Videira 20 Total 195	un	TINTA EM SPRAY, COR GRAFITE, ACABAMENTO BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTO, HEXANO, TOLUENO, ACETONA, GÁS BUTANO E PROPANO. USO GERAL, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: MADEIRA, FERRO, GESSO, COURO, CERÂMICA, VIME, ARTEFATOS DE MADEIRA, METAIS ETC. APLICAÇÃO A 10 CM DA SUPERFÍCIE. FRASCO COM 400ML.	R\$ 12,70	R\$ 2.476,50





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

275	Araquari 2 Camboriú 15 Concórdia 150 Luzerna 5 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 3 Videira 20 Total 200	Embalagem	SOLVENTE PARA ESMALTE SINTÉTICO; SOLVENTE DILUENTE PARA TINTAS ESMALTE SINTÉTICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS E DILUIÇÃO DE TINTAS A ÓLEO, ESMALTES, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÕES DE 5 LITROS. DILUIÇÃO: VARIÁVEL DE ACORDO COM A TINTA E A APLICAÇÃO.	R\$ 30,01	R\$ 6.002,00
315	Camboriú 10 Concórdia 100 Luzerna 2 Rio do Sul 20 S. Rosa do Sul 10 Videira 20 Total 162	un	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARTELADO CINZA CLARO EMBALAGEM 900ML	R\$ 14,28	R\$ 2.313,36
316	Araquari 24 Camboriú 400 Concórdia 50 Luzerna 5 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 24 S. Francisco do Sul 5 Videira 20 Total 628	Galão 3,6 L	TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM CERTIFICAÇÃO NBR 11862). COM SECAGEM RÁPIDA. A COR SERÁ SOLICITADA NO MOMENTO DO PEDIDO. GALÃO DE 3.6 LITROS	R\$ 62,38	R\$ 39.174,64
381	Camboriú 25 Total 25	Rolo de 30 m	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO, NA COR AMARELA VIVO CANÁRIO, COM LARGURA DE 50MM.	R\$ 7,00	R\$ 175,00
383	Camboriú 25 Total 25	Rolo de 30 m	FITA ADESIVA PARA SINALIZAÇÃO EM PISO, NA COR VERMELHO PANTONE 485 C (PADRÃO DO IFC), COM LARGURA DE 50MM.	R\$ 5,00	R\$ 125,00
420	Concórdia 40 Total 40	un	TINTA ACRÍLICA FOSCA, EMBALAGEM DE 900ML, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, CONTENDO NA FÓRMULA RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, NÃO METÁLICOS, PARA ALVENARIA INTERNA E EXTERNA, NA COR BRANCA.	R\$ 27,86	R\$ 1.114,40
439	Santa Rosa do Sul 21 Total 21	un	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO, GALÃO DE 3,600 L, CONFORME NORMA NBR 15494-2010. CORES: VERDE COLONIAL, BRANCO, PRETO E VERMELHO. OBS: A QUANTIDADE DE CADA COR DEVE SER INFORMADA NO MOMENTO DO PEDIDO.	R\$ 40,28	R\$ 845,88
440	Santa Rosa do Sul 44 Total 44	un	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, CONFORME NBR 15494:2010. COM TEOR DE CHUMBO INFERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.762 DE 01/08/2008. O FORNECEDOR DEVERÁ POSSUIR ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE- TINTAS IMOBILIÁRIAS DO PBQP-H	R\$ 45,51	R\$ 2.002,44





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

		ONDE CONSTE O TIPO E MARCA DA TINTA A SER ENTREGUE. GALÃO DE 3,6 LITROS. A COR SERÁ SOLICITADA NO MOMENTO DO PEDIDO		R\$	R\$
449	São Francisco do Sul	Galão	VERNIZ, STAIN IMPREGNANTE, COR TRANSPARENTE, PARA USO EXTERIOR, FUNÇÃO FUNGICIDA.	45,00	360,00
8		3,6 L			
Total 8					
				TOTAL	R\$ 71.772,30

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul*;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus Santa Rosa do Sul*;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus Abelardo Luz*;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia*;

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 161 – DOL 03/02/2014

Representante do Órgão

Monalisa J. Calvi

Representante da Empresa

Nome: *Monalisa J. Calvi*

CPF: 080.728.549-59

Monalisa J. Calvi

Nativa Comércio de Tintas Ltda.-ME

CNPJ: 07.233.800/0001-00

IN: 254.925.790

Testemunhas:

Filipe A. da Rosa

Nome:

CPF: 08200897966

Megane Spindler

Nome: *Megane Spindler*

CPF: 075.588.362-13



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo - SC
(49) 3246-9850 / e-mail:

compras.fraiburgo@ifc.edu.br
<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>